



GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA ESTRELA DO TERCEIRO MILÊNIO



CARNAVAL 2016

REGULAMENTO

Este regulamento visa esclarecer e orientar os senhores compositores participantes do concurso de Samba Enredo do G.R.C.E.S. Estrela do 3º Milênio a realizar-se a partir do dia **17 de julho de 2.015** em nossa quadra localizada na Rua José Antunes Cerdeira, s/nº Parque América, São Paulo.

- 1- Poderão participar do concurso os compositores da ala de compositores da Escola e compositores convidados, sem nenhuma restrição, bastando ao interessado estar em conformidade ao regulamento aqui descrito.
- 2- Cada compositor poderá inscrever somente uma composição.
- 3- O samba deve conter no máximo 29 (vinte e nove) linhas.
- 4- Todas as composições apresentadas para a inscrição deverão ser inéditas, tanto na melodia, como na letra.
- 5- Nos dias 13 de junho e 11 de julho de 2015 às 17h00 na quadra da Escola, haverá reunião entre o carnavalesco Eduardo Felix e os compositores interessados para uma explanação do enredo. O Carnavalesco, também estará à disposição dos compositores através do telefone 11 99492.4376 par consultas e dúvidas sobre o Enredo.
- 6- Estarão aptos a participar das eliminatórias os sambas entregues no **dia 24 de julho de 2015 na quadra da escola até as 22h sem exceções. Os sambas deverão ser entregues na forma de áudio de qualidade em CD e 10 (dez) folhas com a letra do samba com descrição/identificação de seus compositores, bem como a ficha de inscrição e declaração de propriedade assinada por todos.**





GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA ESTRELA DO TERCEIRO MILÊNIO



- 7- No dia 02 de agosto de 2015 a partir das 20h00 haverá a apresentação de todos os sambas concorrentes, podendo, dependendo do número de sambas entregues serem divididos em 02 Grupos, sendo dia 09 de agosto de 2015 o segundo dia de apresentação dos sambas. A ordem de apresentação, se dará através de sorteio realizado no dia marcado para apresentação. Devendo os compositores se apresentarem na quadra com 1 hora de antecedência (19h) do início das apresentações.
- 8- Caberá aos compositores cuidar da apresentação e a responsabilidade pela escolha dos interpretes bem como o acompanhamento harmônico (cavaco e violão).
- 9- Estarão à disposição dos interpretes (04) microfones, que poderão ser ajustados conforme suas necessidades.
- 10- Os sambas concorrentes poderão ser eliminados pela escola no período que antecede as eliminatórias caso não estejam em conformidade com o enredo apresentado.
- 11- A FINAL dos sambas ocorrerá no dia 23 de agosto de 2015, com a apresentação dos 3 Sambas melhores avaliados pelo Juri que será composto por membros indicados pela Presidência da G.R.C.E.S. Estrela do 3º Milênio, de onde será escolhido o samba campeão.
- 12- O não comparecimento em que em qualquer das fases, implicará na eliminação do samba. Os compositores que não se portarem convenientemente e de acordo com este regulamento sofrerão sanções julgáveis cabíveis pela diretoria da Escola. Ressalta-se também que os compositores serão responsáveis pela disciplina de suas torcidas, ficando proibido no âmbito da quadra a utilização de materiais cujo manuseio comprometa a integridade física dos componentes da escola, assim como a utilização de fogos de artifício.
- 13- O sorteio da ordem de apresentação será realizado no dia da apresentação podendo haver trocas de ordem através de comum acordo entre os compositores, com a anuência da comissão organizadora do evento.
- 14- Declarado vencedor o samba passa a ser de propriedade do G.R.C.E.S. Estrela do 3º Milênio, inclusive os direitos de gravação, comercialização, direitos autorais entre outros. O G.R.C.E.S. Estrela do 3º Milênio reserva o direito de promover as alterações que julgar necessárias no samba vencedor. A escolha dos interpretes para a gravação do CD e para a interpretação na avenida é de responsabilidade única e exclusiva G.R.C.E.S. Estrela do 3º Milênio.





GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA ESTRELA DO TERCEIRO MILÊNIO



Observações:

- Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela direção da escola.
- As datas indicadas, bem como os itens deste regulamento, poderão ser alterados, se necessário, pela comissão organizadora.
- Sem cometer o erro de direcionar a inspiração de cada um, sugerimos que o samba tenha caráter popular, que seja alegre e de fácil entendimento
- É de suma importância que seja citado o nome da Escola, a região (Grajaú / Zona Sul) e/ou os símbolos da entidade. (Coruja, Pavilhão)
- Temos conosco que a escola terá um grande samba sendo o início de um grande carnaval!!

São Paulo, Maio de 2015.
Comissão de carnaval G.R.C.E.S. Estrela do 3º Milênio

